



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.258 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmo Sr. Delmo Manoel Pinho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmo Sr. Delmo Manoel Pinho”.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de outubro de 2019.**


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente